



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 505, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.14741/2020;

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a exoneração do Diretor da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, por meio da Portaria nº. 504, de 09 de Outubro de 2020;

Considerando tratar-se a presente nomeação de reposição de cargo de direção, em observância ao art. 8º, da Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 22 de setembro de 2020, a Sr^a. **MARCELLE DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 138.959, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1261